



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 029/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 8.000,00
2.067 – Manutenção Transporte Escolar – PNATE	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 4.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.067 – Manutenção Transporte Escolar – PNATE	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R\$ 8.000,00
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.